

# Diário Oficial

# **M**UNICÍPIO DE **S**UMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 Ano 14 - Edição 1712



### MUNICIPIO DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINARIA - 15/08/2024.

A Coordenadora do COMDEMA, Geovana Paulino Costa, dentro de suas atribuições legais, vem por meio desta informar a data de realização da Reunião ordinária, a ser realizada em 15/08/2024 de forma virtual através do aplicativo Google Meet https://meet.google.com/wfd-pmeq-kwy, com início previsto para as 19:30hrs.

Pauta: 1) Leitura e aprovação da ATA da última reunião, 2) Indicações de membros para a Comissão para realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente, 3) Atualização das informações referente a alteração da Lei Municipal nº 4859 de 01/10/2009, 4) Demais assuntos. A reunião será aberta ao público. O munícipe que desejar ter a palavra nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, deverá se manifestar através das redes sociais ou através do envio de um e-mail ao COMDEMA (sumare.comdema@gmail.com) em até 04 (quatro) horas antes do início programado da reunião. Para se cadastrar e ter o direito a fala, o munícipe deverá apresentar as seguintes informações: número do documento de identidade e relatar o tema que será abordado. Para isso será disponibilizado um tempo de 5 (cinco) minutos para sua exposição e após se necessário 05 (cinco) minutos para réplica.

Secretaria Municipal de Sustentabilidade

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 92, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Abono de Permanência a Servidora Sra. Hayde Valentina Guizzo".

**HELIO SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 293/2023, baixa o seguinte Ato;

- Art. 1º Fica concedido o Abono de Permanência, a Servidora Sra. Hayde Valentina Guizzo, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2024, nos termos dos art. 16 e 46 da Lei Municipal 6449, de 29 de dezembro de 2020, dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré -SP, ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.
- Art. 2º O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.
- ${\bf Art.~4^o}$  As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.
- Art. 5º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### HELIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de agosto de

### SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos





DECRETO-LEGISLATIVO Nº 576, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Confere o Título de Cidadão Sumareense a Alcides Azevedo Pereira.

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense a Alcides Azevedo Pereira.
- Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de agosto 2024.

#### HELIO SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de agosto de 2024.

### SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



#### Expediente -

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei n° 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.298, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS n°2275/2024.

#### DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6°, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal n° 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENT	ΓAR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUM	ARE	
Unidade Orçamentária: 02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB	ITAÇÃO
Funcional Programática: 02.019.0016.0244.0003.1003	Projeto: Garantir a aplicação da Lei nº 5	007/2010
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇ	ÃO: R\$ 22.500,00	

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICI	PAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO EDEFESA CIVIL			
Funcional Programática: 02.026.0006.0182.0006.2 005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso			Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL			R\$ 12.500,00
PREFEITURA MUNICI	PAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO EDEFESA CIVIL			
Funcional Programática: 02.026.0006.0182.0006.2 005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso			Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL			R\$ 10.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA,

Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de agosto de 2024, no Paço Municipal e, em 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1214, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 721/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Keli Cristina de Sales Silverio Rodrigues;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 19422/24;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada KELI CRISTINA DE SALES SILVÉRIO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 63.207.508-9, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art.  $3^{\rm o}$  - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 24 agosto de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3°.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº 1215. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS  $n^{\circ}16166/23$  -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16166/23;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Fabiana de Fátima dos Santos
- Ivonete Pereira de Camargo
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1216, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº17495/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17495/23;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17495/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Livia Karina Peinado
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1217, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº15166/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15166/23;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS  $n^{\circ}$  15166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Marcondes Vinicius Aragão
- Dayara Cristina Marques

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1218, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS  $n^{o}12382/23$  -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12382/23,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12383/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Ivonete Pereira de Camargo
- Daniel BiribilliPulcinelli

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**



#### PORTARIA Nº 1219, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS  $n^{\circ}21078/23$  -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21078/23,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21078/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Erika Lucchini Lopes Borges
- Eliana Arnequini
- Thiago YamanakaBordignon

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1220, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº12023/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12023/23,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12023/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Michelle AudreiHespanhol Oliveira
- Nelson Candido Salino
- Clayton Vieira Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1221, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 20102/21;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Readaptar a servidora FÁTIMA DE JESUS PINHA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.031.817-9, matrícula 16308-1, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF. SMS21,subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo deAUXILIAR DE RECEPÇÃO C, subordinada à Secretaria Municipal de Educação,0 pelo período de 24 meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1222, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 147/24, que concedeu a redução de carga horária da servidora Salete de Assis Costa;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 3022/24;

### RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada SALETE DE ASSIS COSTA, portadora da cédula de identidade RG n° 21.140.033-6, do cargo de FARMACEUTICO SMS B, REF. SMS12, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 15 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3°.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1223, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 22110/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22110/24,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22110/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Fabiana de Fátima dos Santos Oliveira
- Fábio Donizete Tonon
- Rosa Muniz Filha

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1224, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS  $\rm n^o$  13295/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13295/24,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13295/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Noedi Dias Jacinto
- Erika Lucchini Lopes Borges
- Gustavo Henrique de Andrade

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1225, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, WANDERLEY CANTO MENEZES, portador da Cédula de Identidade RG. n°8.251.930-4, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REFPMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1226, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARTA GONÇALVES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n°21.657.933-8, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REFPMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1227, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MÁRCIA DA CRUZ LACERDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº26.580.122-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REFPMSC-10, subordinadaa Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1228, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1143, de 02 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

### $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ :

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n°1143, de 02 de agosto de 2024, que nomeou a servidora NELSI BRUNA PINHEIRO FREIRE, portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.259.882-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinadaao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1229, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, PALOMA DE AGUIAR COELHO FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 34.909.530-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1230, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, a servidora SILVIA ADRIANA MACINATORE RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.492.084, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS



#### PORTARIA Nº 1231. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GUILHERME MACINATORE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº60.163.795, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1232, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.468.277-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1233, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CARLOS ROBERTO APARECIDO DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.411.485-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OUVIDORIA, REF. PMSC06, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1234, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora SABRINA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.292.341-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinada à Procuradoria Geral do Município, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1235, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, a servidora LARISSA PAPANI DE ANDRADE XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.854.292-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1236, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 481, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

### RESOLVE:

- Art. 1º Cessa, os efeitos da Portaria nº 481, de 18 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO, portadora do RG. nº 47.581.423-X, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de GERENTE ADMINISTRATIVO FAPS, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1237, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, a servidora GISELI ROMUALDA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 47.326.153-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1238, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, o servidor CAIO MENEGAZZO AMÉRICO, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.347.671, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1239, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ADEVANILDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.294.626-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1240, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JADIEL DOS SANTOS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.766.224-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Publicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1241. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor FABIO HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.364.055-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1242, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora DÉBORA REGINA LOPES ERNESTO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.640.772, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1243, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor KAIQUE DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.152.903-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1244, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E :$

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor BRUNO DOS REIS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.052.970, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, REF. PMSC06, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1245, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ISABELLA MARIA DE SOUZA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.377.010-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1246, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora CLAUDIRENE GOMES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.066.525-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### DDAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1247. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ VILALON FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1248, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, a servidora ELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.716.567-09, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1249, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, a servidora ERIKA CRISTINA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.539.341, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1250, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, a servidora ROSANGELA DE FÁTIMA PEREIRA PIMENTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.524.424-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1251, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, a servidora KATIUCIA LINO BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.625.895-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1252, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, o servidor GILBERTO DIAS MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.799.977-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1253, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, a servidora MAGNA DE FÁTIMA NOVELETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.834.406-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1254, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, o servidor NEFI HENRIQUE SATLER, portador da Cédula de Identidade RG n° 48.540.116, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS



#### PORTARIA Nº 1255, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, o servidor JONATAS ELI DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.999.137, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1256, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor FRANCISCO GERSON DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.692.471-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1257, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, a servidora ELIANE ANERÃO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.567.746, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1258, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, o servidor ALEXANDRE INOCENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 30.656.784, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1259, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor EDILSON VICENTE SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.658.084-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1260, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

#### $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E :$

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RODRIGO FERNANDO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.643.558-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de prese

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1261, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO LUIZ PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.995.125-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE, REF. PMSC07, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1262, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora JULIANA CUNHA MAZIERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.623.294, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA, REF. PMSC07, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de prave

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### DDAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1263. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora BRUNA GARCIA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 39.378.712-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1264, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUILAR, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.061.177-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1265, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora REGIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.862.158-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1266, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GILMAR MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.960.818, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1267, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANA PAULA BECKER COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.456.468-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1268, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor AUGUSTO CRESPO, portador da Cédula de Identidade RG n°6.584.375, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde,a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1269, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCIO ROGÉRIO CALAMARI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.707.956, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1270, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ LUIZ VERONEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.549.321-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Publicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1271, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LUCAS FERNANDO JUSTINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.329.805-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1272, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARLENE DOS SANTOS DOURADOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.795.749-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1273, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RICARDO SOUZA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.800.139, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1274, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.966.070-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### DDAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1275. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor FABIO FERICHS TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.468-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1276, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DAYANE CRISULA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.218.260-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto ao Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1277, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor WASHINGTON LUIS CONTE, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.813.427-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor BRUNO RICARDO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG n° 48.800.506-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1279. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora BIANCA DESTEFANI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.909.237-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1280, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ALINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA BENADI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.631.549-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1281, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora GLAUCE MAQUILEINE DE PAULA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.870.5543-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ DONIZETE MATIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.703.498-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1283. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.946.404, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARGARETE FLOZINA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.967.438-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1285, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.900.879-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1286, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARILENE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.576.392-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1287, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar do serviço público, a servidora SANDRA MARCIA PIANCA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.375.075-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1288, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do serviço público, a servidora SARAH DOS SANTOS FERREIRA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.031.518-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1289, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a servidora DAIANE PARDIM PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.031.518-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

- Art.  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1290, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DAVI PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.751.092-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

- Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3° A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

#### PORTARIA Nº 1291. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DOLORES DE BARROS NICOLAI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.158.009-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1292, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, o servidor DOUGLAS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 41.423.407, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN, DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1293, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1317, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria n° 1317, de 20 de outubro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS, portadora do RG. n° 29.731.637-0, ENFERMEIRO SMS E, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1294, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 407, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 407, de 13 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora ARLENI GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG. nº35.199.671-0, AUXILIAR DE RECEPÇÃO, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS



#### PORTARIA Nº 1295, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 600, de 24 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria n° 600, de 24 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora DAMARYS FONSECA DE ARAUJO, portadora do RG. n° 7.761.898-6, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1296, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 383, de 09 de abril de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria nº 383, de 09 de abril de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora ELZA DE OLIVEIRA DA CUNHA, portadora do RG. nº 28.862.720-9, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1297, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 842, de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria n° 842, de 20 de setembro de 2023, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora FABIANA SOCORRO KYOMEM DA SILVA, portadora do RG. n° 27.752.771-5,

RECEPCIONISTA SMS A, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1298, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 103, de 18 de fevereiro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria nº 103, de 18 de fevereiro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora FABIO TAVARES DA SILVA, portador do RG. nº 41.502.917, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS



#### PORTARIA Nº 1299. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1485, de 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria n° 1485, de 09 de dezembro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora FÁTIMA CRISTINA MARIA ALE, portadora do RG. n° 13.757.961-5, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1300, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1480, de 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1480, de 09 de dezembro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida ao servidor JOÃO BOSCO SILVÉRIO, portador do RG. nº 10.862.832, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1301, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria  $n^{\rm o}$  742, de 29 de maio de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 742, de 29 de maio de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida ao servidor MARIA EDNA LOPES, portadora do RG. nº 59.286.331-1, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA Nº 1302, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1320, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1320, de 20 de outubro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora SIMONE CHOUTOCK CARDOZO, portadora do RG. nº 30.460.956-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

### ODAIR DIAS



#### PORTARIA Nº 1303. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 385, de 09 de abril de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria nº 385, de 09 de abril de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora SIMONE VIEGAS DA SILVA, portadora do RG. nº 57.763.493, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

#### LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1304, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 627, de 27 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Cessa, os efeitos da Portaria nº 627, de 27 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES VIEIRA, portadora do RG. nº 21.694.702-9, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 1305, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SIDNEY PAIVA MACHADO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.612.552-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REFPMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### **ODAIR DIAS**

